



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Conselho Superior

OFICIO 3/2021 - ALG-CEL/OS-CEC/OS-CONSUP/RET/IFBAIANO

Salvador, 14 de dezembro de 2021

À Sra. Jamyle Rocha Ferreira Souza  
Candidata à Direção Geral do Campus Alagoinhas, chapa 1

**Assunto: Advertência**

Senhora,

Após denúncia formalizada pelo candidato da chapa 2 e encaminhada para o e-mail da Comissão Eleitoral Local, contendo o Formulário de Denúncia e 4 fotos sobre fatos ocorridos durante a entrega dos Kits de Alimentação, no Campus Alagoinhas em 13/12/2021, e o não atendimento às orientações encaminhadas aos candidatos em 11/12/2021 pelo e-mail desta Comissão Eleitoral Local ("**Ainda, a Comissão orienta que, caso sejam registradas fotos pelos servidores ou terceirizados durante a entrega dos kits, estas apenas sejam publicadas após o dia 16, dia da votação**"), decidiu-se, por sua maioria, aplicar uma advertência à candidata em razão de não ter atendido o "Art. 55. O não atendimento às solicitações e/ou às recomendações oficiais das Comissões Eleitorais, desde que devidamente fundamentadas na legislação vigente, acarreta a sanção advertência por escrito enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato e publicado no sítio eletrônico institucional. Parágrafo único. Em caso de reincidência, deve ser aplicada a sanção de cassação da inscrição eleitoral do candidato, por escrito, enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato e publicada no sítio eletrônico institucional" do Capítulo IX, das infrações e penalidades, da 3ª RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO CONSOLIDADO, APÓS IMPUGNAÇÕES, DA CONSULTA À COMUNIDADE PARA A ESCOLHA DO REITOR(A) E DIRETORES(AS) GERAIS DE CAMPUS NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PARA O PERÍODO DE 2022 – 2026.

Informamos que esta advertência será publicada no sítio eletrônico institucional, conforme o Art. 55 orienta.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **ADSON LUIS SANTANA BARBOSA, 20211ALG13S0010 - Discente**, em 14/12/2021 22:57:14.
- **Pedro Ivo de Almeida Paixão, 20191ALG21I0021 - Discente**, em 14/12/2021 21:45:18.
- **Indira Cristiane Moreira Goncalves Caldas PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 14/12/2021 21:20:54.
- **Aline Santos Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/12/2021 20:55:07.
- **Bruno da Silva, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 14/12/2021 20:48:40.
- **Adriana Santos de Souza, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/12/2021 20:48:39.
- **Lisbela Pandini Figueiredo, 20191ALG21I0039 - Discente**, em 14/12/2021 20:48:00.
- **Rita Marcia Amparo Macedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 14/12/2021 20:45:11.
- **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 14/12/2021 20:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 271855

**Código de Autenticação:** 5cd873b204



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None